



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
(FORTE MENDONÇA FURTADO)**

**NOTA INFORMATIVA Nº 56 – DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR) - RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO -
PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2023/2024.**

O comandante da 12ª Região Militar, em cumprimento às suas atribuições legais, informa que recebeu e cumpriu a DECISÃO JUDICIAL em desfavor do interessado Sr. GABRIEL FERREIRA JACINTHO, no processo judicial nº **1004770-58.2023.4.01.4200**.

A decisão supracitada na data 02/11/2023, publicou decisão que revogou a liminar e denegou a segurança concedida anteriormente, para que esta Organização Militar torne nula a Nota Informativa nº 66, do EXÉRCITO BRASILEIRO, DO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR, (Comando de Elementos de Fronteira/1948) (FORTE MENDONÇA FURTADO), em que declarou o Sr. GABRIEL FERREIRA JACINTHO “apto” ao Serviço Militar e, bem como, a Nota Informativa nº 98, especificamente no item de convocação do Sr. GABRIEL FERREIRA JACINTHO para se apresentar perante a Guarnição de Boa Vista/RR.

Quartel-General em MANAUS – AM, 30 de novembro de 2023.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SEC SEL/12ª RM

ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR – Cel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar